



PROJETO DE LEI Nº 017 /2018

“Dispõe sobre Denominação de Escola”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se “Centro Municipal de Educação Infantil Mercedes Rosa Duarte”, o Centro Municipal de Educação Infantil Vila Formosa, na Rua Furnas N. 125, Bairro Vila Formosa.

Art. 2º O setor competente da municipalidade encarregar-se-á das providências necessárias para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 26 de fevereiro de 2018.

| | |
|----------------------|--|
| A(s) Comissão (ões) | Elisio Felipe Reyder e Carla Mendes |
| Para Fins de Parecer | |
| em: 02.02.18 | |
| Prazo para Parecer | |
| Até: 08.02.18 | |

Paulo Cesar dos Reis

VEREADOR

Paulo Reis

VEREADOR

Câmara Municipal de Ipatinga

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 27/02/18
SECRETARIA GERAL



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei busca homenagear a memória de Mercedes Rosa Duarte, importante personagem da História de Ipatinga, que muito amou e fez por nossa cidade.

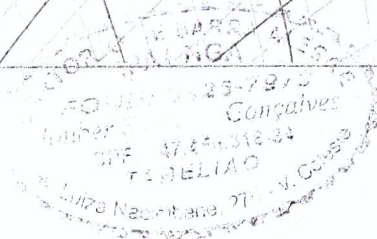
Dona Mercedes nasceu em 17 de abril de 1941, em São Joaquim da Barra, São Paulo, filha caçula de 3 irmãos.

Veio para Ipatinga em 1974 juntamente com seu esposo Sr. Juarez Procópio Duarte, morando primeiramente no Bairro Bom Retiro e em 1983 mudou-se para o Bairro Vila Formosa, local em que passou toda o resto de sua vida.

Ocupou a cadeira da Presidência do movimento Apostolado da Oração por vários mandatos.

Mercedes Rosa Duarte foi pessoa de bem, e sua ausência deixa desolada a comunidade do Vila Formosa, que perde uma grande líder, uma pessoa de conduta exemplar, cidadã comprometida com seus semelhantes, sendo merecedor desta justa homenagem que o povo de Ipatinga, através de seus vereadores, lhe presta com carinho e respeito.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
Cartório de Registro Civil de Barra Alegre, Ipatinga - MG
Selo Digital: BWD13047 - Cod. Seg: 4922.7436.5208.6657 - Cod. e
Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (7801) - Emol.: R\$ 29,82
Tx.Judic.: R\$ 6,02 - Total: R\$ 35,84
Consulte a validade no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

MERCEDES ROSA DUARTE

CPF

Nada consta.

MATRÍCULA:

0469610155 2011 4 00025 011 0008843 65

SEXO

feminino

COR

Parda

ESTADO CIVIL E IDADE

separada judicialmente, com 70 anos de idade

NATURALIDADE

SAO JOAQUIM - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

3965170 SSP/SP

ELEITOR

era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ANA ROSA. Residente na RUA: ACESITA, 50, VILA FORMOSA IPATINGA - MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO

vinte de novembro de dois mil e onze às 06:00 horas

DIA MÊS ANO

20/11/2011

LOCAL DE FALECIMENTO

HOSPITAL MUNICIPAL ELIANE MARTINS em IPATINGA - MG

CAUSA DA MORTE

CONSEQUENCIA DE CHOQUE SEPTICO, SEPTICEMIA, INFECÇÃO DO TRATO URINARIO

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE DECLARANTE

CONHECIDO

CEMITERIO NOSSA SENHORA DA PAZ

LAIZ DUARTE DE OLIVEIRA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

ROBERTO BASTOS DA SILVA

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES À ACRESCEER

2ª (Segunda) Via. A falecida era nascida aos 17/04/1941, portadora da CI 3.965.170/SSP/SP, casada no cartorio de Registro Civil 25º Subdistrito - Pari, São Paulo, SP; Livro 0036-B, Folhas 116, termo nº 13613. Deixou 2 filhos: Laiz Duarte de Oliveira Dn(15/07/1968) e Alex Ricardo Duarte Dn (27/03/1974). A falecida era nascida aos 17/04/1941, separada judicialmente. Deixou filhos Deixou 2 filhos: Laiz Duarte de Oliveira Dn(15/07/1968) e Alex Ricardo Duarte Dn (27/03/1974) Deixou bens.Não deixou testamento. Nada mais declarou.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | DATA EXPEDIÇÃO | ÓRGÃO EXPEDIDOR | DATA DE VALIDADE |
|--------------------------|--------------|----------------|-----------------|------------------|
| RG | 3965170 | --- | --- | --- |
| PIS/NIS | --- | --- | --- | --- |
| Passaporte | --- | --- | --- | --- |
| Cartão Nacional de Saúde | --- | --- | --- | --- |
| CNH | Nada consta. | --- | --- | --- |
| C.T.P.S | Nada consta. | --- | --- | --- |
| Benefício do INSS | Nada consta. | --- | --- | --- |
| TIPO DOCUMENTO | NÚMERO | ZONA/SEÇÃO | MUNICÍPIO | UF |
| Título de Eleitor | --- | --- | --- | --- |
| CEP Residencial | --- | | Grupo Sanguíneo | --- |

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante

Ofício de Reg. Civil com Atribuições Notariais de Barra Alegre

Oficial: JOUBER SIPRIANO GONÇALVES

Av. Luiza M. Nascimbene, nº 279 Vila Celeste

Ipatinga-MG. (31) 3826-7979

cartoriobarraalegre@hotmail.com

TH-10:51:27

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Ipatinga-MG, 23 de fevereiro de 2018.

FIRMAS EM TODOS OS
CARTÓRIOS PRIMEIRO
OFÍCIO DAS C. IS DO TALS